



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 212/2022 exarado no processo administrativo nº 433/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II e VIII da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º, da empresa abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E EQUIPAMENTO PARA MANTER O ESTOQUE EM DIA DA FARMÁCIA HOSPITALAR ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS CNPJ nº 01.733.345/0001/17 situada a Rua Alvares Cabral, nº1000, Centro, Passo Fundo– RS, CEP 99.050-070, no valor total de **R\$14.835,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ R\$14.835,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**,

JUSTIFICATIVA: Trata-se de aquisição de frascos de soluções fisiológicas, em virtude de não haver mais estoques na instituição, correndo risco de ficarmos desabastecidos e sem soro para atender nossos pacientes internados ou em observação no Hospital São Vicente Ferrer. Segue, em anexo ao pedido, várias tentativas de solicitação de orçamento por parte de todas as empresas conhecidas que já participaram de pregões com a prefeitura, tendo sido obtido, somente, dois orçamentos, entre todas as empresas contatadas, tendo todas as demais encaminhado negativas quando a possibilidade de vendas ou não tendo sido respondido nosso contato de solicitação de orçamento, conforme comprovam os e-mails enviados as empresas. Para finalizar, houve contato direto com algumas das empresas fabricantes de soros, como a Fresenius Kabi, onde recebemos um e-mail do executivo de vendas dizendo que não estavam realizando cotações dos produtos em virtude da escassez de soros no mercado. Demais empresas não responderam o contato. Há, também, ofício circular da empresa Altermed, informando sobre a escassez do produto no mercado, bem como notícias relacionadas, divulgadas nos mais diversos órgãos de imprensa, tratando do assunto.

Bem como consta nos autos do processo folhas 036 a 044, a comprovação da empresa que ganhou o processo licitatório, a não entrega do produto bem como empenhos do mês 11/2021 sem entrega.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde, Hospital São Vicente Ferrer

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 19711

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER ASPS 2058

Despesa: 392 3390.30.09.00.00.00 MATERIAL FARMACOLOGICO

Recurso: AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASPS 40

São Vicente do Sul, 06 de Junho de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL